



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 331 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
2. FISCALIZADO			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	MEDIDAS ESTRUTURAIS - PLANOS DE RACIONAMENTO	DATA:	03 DE OUTUBRO DE 2024
CIDADE:	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	GRS:	ANÁPOLIS
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS			
<p>A Saneago apresentou o Plano de Racionamento do abastecimento de água de São Francisco de Goiás para o ano de 2023 (SEI nº 49606791), 1ª versão, elaborada em março de 2023 e aprovada pela Conselho Regulador da AGR em 23 de agosto de 2023 (SEI n.º 50827712).</p> <p>A captação superficial é realizada no Córrego dos Alves (foto 1), que apresentou redução de vazão no período de estiagem. O manancial está vertendo após a captação. O Distrito não conta com nenhuma captação subterrâneo.</p> <p>Como medidas estruturais informadas no Plano de Racionamento estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Previsão de troca de bombas e motor na captação do Córrego dos Alves aumentando a capacidade de 13 l/s para 25 l/s; 			

- Planejamento com a hidrogeologia para mapeamento para perfuração de um poço artesiano no distrito. Aumentar a capacidade de reservação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA);
- Projeto para reforma no Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

Objetivando a verificação da implementação de tais medidas, foi realizada a vistoria in loco no dia 03 de outubro de 2024.

As informações foram prestadas pelo Gerente do Distrito, o senhor Dreyler de Almeida Melo.

Durante a vistoria foram identificadas a situação atual dos seguintes locais e situações:

Locais vistoriados	Situação em 30/09/2024
Captação superficial Córrego dos Alves	Ribeirão está vertendo após a barragem da captação (fotos 01 e 02).
Troca de bombas e motor na captação, para aumento da capacidade de 13 l/s para 25 l/s;	A troca da bomba foi realizada, porém, para uma bomba com mesma potência de 13 l/s. Segundo o gerente, é preciso trocar o transformador da área da EEAT intermediária, pois a bomba da EEAT intermediária e da captação trabalham em conjunto e não seria funcional e viável a troca apenas da bomba captação.
Planejamento com a hidrogeologia para mapeamento para perfuração de um poço artesiano no distrito	Não houve a perfuração de poço e no distrito não há nenhum poço perfurado.
Projeto para reforma no Sistema de Abastecimento de Água	O SAA não foi reformado.

No momento da fiscalização, às 8h45min, a situação dos reservatórios no supervisorio era a seguinte (foto 03):

Reservatório	Nível (%) em 30/09/2024
Reservatório Apoiado Intermediária	71
Reservatório Apoiado São Paulo	46
Reservatório Elevado São Paulo	5,43

Outras informações importantes:

Segundo informações prestadas pelo gerente, têm sido utilizados **caminhões pipa** para complementar o abastecimento no município, sendo aproximadamente 6 viagens por dia e com capacidade de

aproximadamente 15 m³ por caminhão e com água proveniente de Jesópolis e Petrolina. Complementou ainda que, devido à baixa produção, tem sido realizadas **manobras** no período noturno, fechando água em alguns bairros. Contudo, **não** tem sido aplicado o rodízio de abastecimento no distrito.

Ações/medidas implementadas?

NÃO

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO

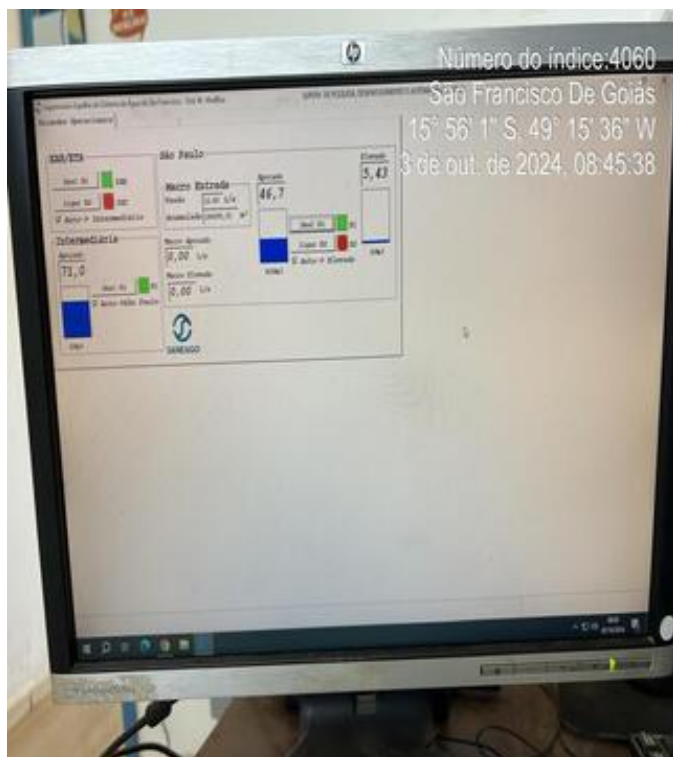


FOTO 1 - Situação dos reservatórios no momento da fiscalização, conforme supervisório da foto acima.

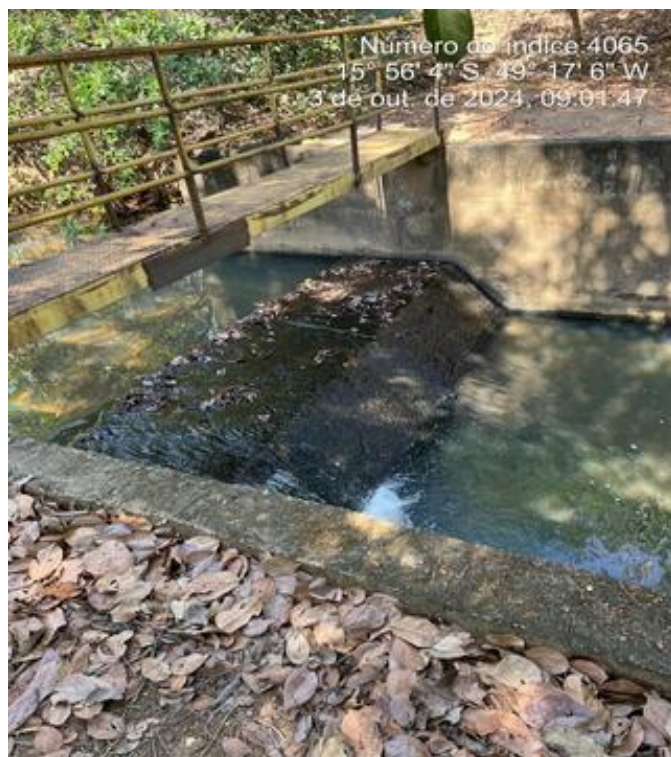


FOTO 2 - Captação no Córrego dos Alves com água vertendo a jusante.



FOTO 3 - Captação no Córrego dos Alves com água vertendo a jusante.

GOIÂNIA, 11 de OUTUBRO de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gerente**, em 28/11/2024, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Fiscal**, em 03/12/2024, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 03/12/2024, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65967624** e o código CRC **0E5DB8D5**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO -
ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003189



SEI 65967624